

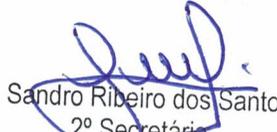


# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Ato contínuo, o senhor Presidente procedeu a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida, o senhor Presidente consultou os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2022, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato, solicitando a retificação da ata do dia 07 de novembro de 2022, com os seguintes dizeres: "Que nesse dia 07 de novembro de 2022 essa Câmara Municipal cometeu o maior erro injustiça com dois ex-prefeitos, um com 82 (oitenta e dois) dias de governo e o outro com 50 (cinquenta) dias de governo, e um que nem aqui está, o senhor Adriano Eugênio Barbosa, que não estava aqui para se defender e o outro apresentou defesa, senhor José Augusto de Carvalho Neto". Foi a ata da 16ª Sessão Ordinária submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos juntamente com a retificação apresentada pelo Vereador Marco Antonio Gato. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 15/2022 CT, encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal, enviando o Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de outubro de 2022. O qual o senhor Presidente colocou a disposição dos Nobres edis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento, na secretaria desta Casa de Leis. Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 146.254,28 – cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos, destinado a construção de Barracão – Galpão de Múltiplo Uso). Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais, destinado a serviços de iluminação pública). Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de aproveitamento de área do Parque Industrial do Município de General Salgado, substituindo-o por outra área de propriedade do Município, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 00006/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dá denominação à Rua Projetada "4" (Prolongamento da Rua Francisco Oliveira Costa) do Loteamento Bella General, localizado neste Município e dá outras providências. Requerimento nº 00046/2022, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, solicitando seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando seja encaminhada a esta Câmara Municipal cópia dos contratos celebrados

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

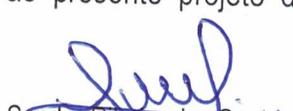
  
Thiago Francisquini Viana  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

com todos os vencedores das licitações de todas as obras que foram licitadas no início do mandato da administração, em nosso Município de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00046/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00047/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nº 60, 61 e 62/2022, de autoria do senhor Prefeito; e nº 00006/2022, de autoria do Poder Legislativo. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00061/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a isenção de taxas de inscrições para concursos públicos municipais, e, ou processos seletivos, aos candidatos doadores de sangue fidelizados, aos candidatos hipossuficientes financeiramente participantes de programas sociais do governo Estadual e Federal, bem como também para doadores de medula óssea; e, nº 00062/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam adotadas providências a fim de que seja ofertada a alfabetização de jovens e adultos através do EJA - Educação de Jovens e Adultos, em nosso município de General Salgado. As quais esta Presidência informou que conforme normas regimentais serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, em atenção ao Requerimento protocolado nesta Casa Legislativa no dia 18 de novembro de 2022, de autoria do senhor Francisco Lopes da Silva, digníssimo Provedor da Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora das Dores" de General Salgado, para uso da palavra na Tribuna Livre, para se pronunciar sobre assuntos referentes à nova administração da Santa Casa local. Prosseguindo, o senhor Presidente convidou o mesmo para adentrar ao Plenário, informando que teria o tempo de 10 (dez) minutos para uso da palavra. Tendo o senhor Francisco Lopes da Silva, comentado sobre a atual situação da santa casa local, convidando todos os Vereadores para que lá fizessem uma visita, solicitando o apoio e colaboração de todos. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 146.254,28 – cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos, destinado a construção de Barracão – Galpão de Múltiplo Uso). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marcos Antonio de Alencar. Para algumas considerações relativas ao presente projeto de lei, o senhor Presidente, edil

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

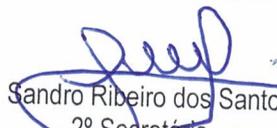
  
Thiago Francisco Viana  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Francisquini Viana se pronunciou. Foi o Projeto de Lei nº 60/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais, destinado a serviços de iluminação pública). O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 61/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de aproveitamento de área do Parque Industrial do Município de General Salgado, substituindo-o por outra área de propriedade do Município, e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo o senhor Presidente se pronunciado, para algumas considerações relativas ao presente projeto de lei. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00006/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dá denominação à Rua Projetada “4” (Prolongamento da Rua Francisco Oliveira Costa) do Loteamento Bella General, localizado neste Município e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Para algumas considerações relativas ao presente projeto de lei, o senhor Presidente apresentou seus dizeres. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Usou da palavra o senhor Presidente para suas considerações finais. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 21h14min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

  
Thiago Francisquini Viana  
Presidente